



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS  
Rua Regente Feijó, 1251 - Bairro Centro - CEP 13013-907 - Campinas - SP

CAMPREV-PRESIDENCIA/CAMPREV-CMP

## ATA DE REUNIÃO

Campinas, 05 de agosto de 2022.

### ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

07/07/2022

Ao sétimo dia do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às 15h00min na sala situada no oitavo andar do prédio do CAMPREV, Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº 401, Parque Itália - Campinas, SP, através da plataforma “Google Meet”, realizou-se a sétima reunião ordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. Elias Lopes da Cruz, Presidente do CMP. **I - ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os Conselheiros: Débora Teixeira Chaves, Eleonora Christiane Marques Brandão, Eliana Regina Antonelli de Moraes Cascaldi, Fernando César Oliveira Rodrigues, Henry Charles Ducret Júnior, José Joaquim Pereira, Misael Rogério de Souza, Moacir Benedito Pereira, Nelton Miranda Lima dos Santos, Nilda Rodrigues, Viviane Vilela Rezende Neves. **II - PAUTA:** 1 – Leitura e aprovação de atas. 2- Documentos enviados e recebidos. O Presidente iniciou a reunião saudando a todos e em seguida, foi realizada a leitura da ordem do dia. Após, foi feita a leitura da ata da 27ª reunião extraordinária, que foi aprovada pelos presentes. Na sequência, foi realizada a leitura do SEI PMC.2022.00050520-87, referente ao protocolo do Ministério da Saúde, que foi considerado enviado por engano ao CMP. Em continuidade, foi feita a leitura do SEI PMC.2022.00053918-84, relativo à atualização de informações do Portal da Transparência, sobre o qual a Conselheira Nilda se dispôs a conversar com o Cláudio Quércia para explicar que o CMP não funciona da mesma forma que os demais conselhos municipais e para perguntar o motivo de termos recebido esse SEI. O Presidente agradeceu à Conselheira. Logo após, foi lido o SEI CAMPREV.2022.00001625-85, sobre os itens do Relatório de Governança de 2021 a serem esclarecidos e alterados, sobre o qual o Presidente explicou que o referido relatório deverá retornar ao CMP e ao CF para deliberação, conforme exige o Pró Gestão. Depois, o Presidente informou os conselheiros sobre o planejamento de um curso gratuito oferecido pelas empresas parceiras para os conselheiros nos dias 26, 27 e 28 de julho. Explicou que o curso será nas modalidades presencial e EaD e que, possivelmente, nos próximos meses haverá outro curso de qualificação para servidores. A Conselheira Eliana manifestou seu interesse no curso. Em seguida, a Conselheira Débora disse que terá dificuldades em participar e sugeriu que tudo relacionado a eventos e congressos fosse solicitado ao Secretário de Finanças, o que o Presidente respondeu dizendo que, juntamente ao Diretor Presidente do CAMPREV, irá garantir a participação da conselheira nos eventos. A Conselheira concordou e sugeriu ainda que fosse feita uma única solicitação referente aos eventos do período de gestão desse conselho, manifestando em seguida, seu interesse referente ao curso de qualificação. Na sequência, a Conselheira Christiane disse que tem interesse, mas que é preciso comunicar sua chefia. O Conselheiro Henry também manifestou interesse e parabenizou o Presidente e a Diretoria pela iniciativa, explicando que isso coloca o nosso instituo em uma posição de expoente e de cumprimento do papel, enquanto CAMPREV. O Presidente agradeceu explicando a importância dos cursos de qualificação. Em seguida, o Conselheiro Misael manifestou seu interesse no curso. Após, o Presidente falou sobre o Planejamento Interno das Diretorias que será encaminhado ao CMP, e acrescentou que com o documento, poderemos solicitar uma reunião com a Diretoria Executiva. Posteriormente, a Conselheira Eliana disse que havia encaminhado o certificado do 55º Congresso Nacional da ABIPEM para publicação no Portal da Transparência, e sugeriu que os certificados fossem melhor apresentados no mesmo, separando por servidores e conselhos. O Presidente concordou com a conselheira e em seguida, falou sobre o prazo de 30 dias da Secretaria de Previdência para que o instituto se manifeste sobre a não certificação do Pró-Gestão. **III – DELIBERAÇÃO:** Por se tratar de assunto expositivo não houve deliberação. **ENCERRAMENTO:** Para constar, foi lavrada a presente ata, aprovada no dia 04 de agosto

de 2022 por unanimidade dos votos. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião. Ata assinada por mim, Elias Lopes da Cruz- Presidente do CMP, que a lavrei, pelos conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA TEIXEIRA CHAVES SILVA, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 08/08/2022, às 10:35, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NILDA RODRIGUES, Vice Presidente**, em 08/08/2022, às 15:48, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NELTON MIRANDA LIMA DOS SANTOS, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 08/08/2022, às 16:14, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA REGINA ANTONELLI DE MORAES CASCALDI, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 09/08/2022, às 08:29, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JOAQUIM PEREIRA FILHO, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 09/08/2022, às 10:35, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELEONORA CHRISTIANE MARQUES BRANDÃO, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 09/08/2022, às 15:51, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HENRY CHARLES DUCRET JÚNIOR, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 09/08/2022, às 15:51, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Misael Rogério de Souza, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 18/08/2022, às 17:33, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE VILELA DE REZENDE, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 05/09/2022, às 14:54, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS LOPES DA CRUZ, Presidente**, em 08/09/2022, às 11:45, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MOACIR BENEDITO PEREIRA - OAB 97.071, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 08/09/2022, às 13:55, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR OLIVEIRA RODRIGUES, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 08/09/2022, às 15:39, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **6204012** e o código CRC **C4E7E338**.

